



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

Resolução 001/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Entidade Instituto Resgate Lagoa Santa – Casa Lar para celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa / MG, em Plenária Ordinária nº 269, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/15 e as disposições de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º - Autorizar o repasse do valor de **R\$ 18.820,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais)** do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do projeto.

Art. 3º - Integra a presente resolução o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Instituto Resgate Lagoa Santa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa 14 de janeiro de 2020.

Marcelo Silva Monteiro
Presidente do
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente